



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 07/94

Altera os Anexos III e VI da Lei Complementar 02/93.

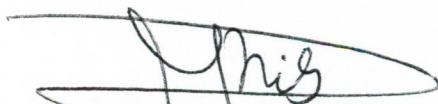
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados 05 (cinco) cargos de motorista, código CPE-03/NPG-III, sendo três de provimento privativo de portadores de habilitação categoria "C", e dois categoria "D"; 01 (hum) cargo de Professor II, código CEM-02/SMA-IV; e, 01 (hum) cargo de Professor III, código CEM-02/SMA-V.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de agosto de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal